

ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2023, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-008643.989.20-5

Órgão: Fundação Lucentis de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Benedito Barraviera e José Eduardo Corrente (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Tullio Vicentini Paulino (OAB/SP nº 225.150) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-009678.989.17-9

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz – Linha 17 (constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.).

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espreada e para a Subestação Primária Bandeirantes da Linha 17 – Ouro.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Menezes Figueiredo (Diretor-Presidente do METRÔ).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e Raymundo D'Elia Junior (Gerente do METRÔ e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 03-05-17. Valor – R\$193.904.252,19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022),

Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 12-04-22.

03 TC-018471.989.18-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz – Linha 17 (constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.).

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espriada e para a Subestação Primária Bandeirantes da Linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e José Eduardo Stavale (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 12-04-22.

04 TC-012392.989.20-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz – Linha 17 (constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.).

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espriada e para a Subestação Primária Bandeirantes da Linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e Paulo Roberto Soares Domingues (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-2.
Sustentação oral proferida em sessão de 12-04-22.

05 TC-017038.989.21-6

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz – Linha 17 (constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.).

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espreada e para a Subestação Primária Bandeirantes da Linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e José Arapoty Frare Camargo Prochno (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-08-21.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 12-04-22.

06 TC-019375.989.22-5

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio TSEA – Ferreira Guedes – Adtranz – Linha 17 (constituído pelas empresas Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e Adtranz Sistemas Eletromecânicos Ltda.).

Objeto: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho Jardim Aeroporto – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espreada e para a Subestação Primária Bandeirantes da Linha 17 – Ouro.

Responsável(is): Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor do METRÔ) e José Arapoty Frare Camargo Prochno (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 12-09-22.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), André Antunes da Silva (OAB/SP nº 242.266), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Gabriel Elia Bozzo Mataloun (OAB/SP nº 306.022), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

07 TC-011715.989.21-6

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a custear 35 leitos de UTI adulto no Hospital São Paulo (Hospital Universitário da UNIFESP) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, mediante atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na região DRS I – São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora-Técnica Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Convênio de 17-03-21. Valor – R\$13.860.000,22.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

08 TC-012572.989.21-8

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a custear 35 leitos de UTI adulto no Hospital São Paulo (Hospital Universitário da UNIFESP) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, mediante atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na região DRS I – São Paulo.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora-Técnica Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-04-21.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

09 TC-000383.989.23-3

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar a pacientes, acompanhantes legalmente instituídos, crianças e bebês do Centro de Convivência Infantil "Lila Covas" – CCI; e Operacionalização e Desenvolvimento das atividades para fornecimento de refeições a servidores e/ou empregados, residentes, internos, funcionários plantonistas e funcionários de setores fechados.

Responsável(is): Wilson Pollara (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-11-22.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-007173.989.19-5

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Jorge Fares e Horácio José Ramalho (Diretores-Executivos da FAMERP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.
Valor(es): R\$47.204.392,32.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

11 TC-001305.989.22-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FAMERP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$1.832,82.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

12 TC-011450.989.21-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$26.884.797,05.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO

13 TC-011289.989.21-2 (ref. TC-024911.989.19-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura do Campus da USP de Ribeirão Preto – PUSP e F. Garcia Empreiteira de Obras EIRELI, objetivando a execução das obras e serviços de engenharia civil para execução da reforma do prédio da Biblioteca Central, localizado no Campus USP de Ribeirão Preto, no valor de R\$2.091.035,56.

Responsável(is): Claudia Souza Passador e Américo Ceiki Sakamoto (Prefeitos da PUSP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-21, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Mauricio Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Boanerges Flores da Fonseca Neto (OAB/SP nº 248.048), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-6.

14 TC-018031.989.21-3 (ref. TC-016539.989.17-8 e TC-018449.989.17-7)

Recorrente(s): Laércio Benko Lopes – Ex-Secretário Estadual de Turismo e Viagens.

Assunto: Contrato entre a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens e a empresa Adriana Santos da Silva – ME, objetivando a prestação de serviços de promoção e gerenciamento de produto turístico regional, do tipo rota pedestre, no valor de R\$2.080.000,00.

Responsável(is): Laércio Benko Lopes (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-21, que julgou irregulares o pregão eletrônico, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Guilherme de Almeida Ribeiro Jacob (OAB/SP nº 153.641), Laércio Benko Lopes (OAB/SP nº 139.012) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

15 TC-018142.989.19-3

Órgão: Fundação Arcadas.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Odete Medauar e Flávio Luiz Yarshell (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Gustavo Pacifico (OAB/SP nº 184.101), Daniel Luiz Yarshell (OAB/SP nº 373.772), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

16 TC-004023.989.20-5

Órgão: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga e Paulo José Galli.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

PROCESSOS

TC-005568.989.20-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves e Kleyton Rogério Machado Araújo.

TC-005569.989.20-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Hiromiti Maruyama e Maristela Aparecida Hespanhol.

TC-005570.989.20-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Jorge Caldeira e Diane Carmen Pontes.

TC-005571.989.20-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPG.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Kazufumi Kamada e Saulo Pereira Vieira.

TC-005572.989.20-0

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana Grande São Paulo – UCPTS.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz Hidalgo Pereira da Costa e Maurício Kazufumi Kamada.

TC-005573.989.20-9

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo – UCPITM.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz Hidalgo Pereira da Costa e Maurício Kazufumi Kamada.

TC-005574.989.20-8

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – UCCMCP.

Ordenador(es) da Despesa: Michael Sotelo Cerqueira e Paulo Shibuya.

TC-005575.989.20-7

Unidade Gestora Executora: Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Padovan, Daniel de Almeida e Marcelo Scofano.

17 TC-003290.989.21-9

Órgão: Fundação Medicina Veterinária – FUMVET.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Andréa Micke Moreno (Diretora-Presidente)

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

18 TC-008040.989.22-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM-USP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao incremento de custeio de recursos humanos e aquisição de insumos hospitalares, para a prestação de assistência que resultará em consultas e procedimentos cirúrgicos no Instituto Central – IC, Instituto da Criança e do Adolescente – ICR e Instituto de Psiquiatria – IPq do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, pactuados e de acordo com a demanda da regulação, que se destina a dar vazão às necessidades assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde – SES reguladas pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na região DRS I – São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM-USP).

Em Julgamento: Convênio de 24-02-22. Valor – R\$30.330.157,20.

Advogado(s): JoãoCarlos Pennesi (OAB/SP nº 30.303), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Felipe Neme de Souza (OAB/SP nº 357.999), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

19 TC-009012.989.22-4

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Em Liquidação).

Contratada(s): Ticket Serviços S.A.

Objeto: Fornecimento de créditos em cartões magnéticos, com chip de segurança, para utilização em supermercados previamente credenciados.

Responsável(is): Paulo Muanis do Amaral Rocha (Liquidante da DERSA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-22.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

20 TC-012449.989.22-7

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Em Liquidação).

Contratada(s): Ticket Serviços S.A.

Objeto: Fornecimento de créditos em cartões magnéticos, com chip de segurança, para utilização em supermercados previamente credenciados.

Responsável(is): Paulo Muanis do Amaral Rocha (Liquidante da DERSA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-04-22.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

21 TC-016538.989.22-9

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Em Liquidação).

Contratada(s): Ticket Serviços S.A.

Objeto: Fornecimento de créditos em cartões magnéticos, com chip de segurança, para utilização em supermercados previamente credenciados.

Responsável(is): Paulo Muanis do Amaral Rocha (Liquidante da DERSA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-07-22.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

22 TC-018458.989.22-5

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Em Liquidação).

Contratada(s): Ticket Serviços S.A.

Objeto: Fornecimento de créditos em cartões magnéticos, com chip de segurança, para utilização em supermercados previamente credenciados.

Responsável(is): Paulo Muanis do Amaral Rocha (Liquidante da DERSA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-22.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

23 TC-000473.989.23-4

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Em Liquidação).

Contratada(s): Ticket Serviços S.A.

Objeto: Fornecimento de créditos em cartões magnéticos, com chip de segurança, para utilização em supermercados previamente credenciados.

Responsável(is): Paulo Muanis do Amaral Rocha (Liquidante da DERSA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-11-22.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

24 TC-002007.989.23-9

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica, hospitalar, pronto-socorro, pronto-atendimento, cirúrgica, obstetrícia/maternidade, exames complementares, serviços de análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico, radiodiagnóstico e tratamento para todos os empregados, alunos aprendizes, diretores da CPTM e seus dependentes diretos.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente), Gilsa Eva de Souza Costa (Diretora Administrativa e Financeira) e Ivan Aparecido de Souza Moreno (Gerente de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24-10-22. Valor – R\$205.680.600,00.

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

25 TC-014867.989.19-6

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FLORESP.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de obras de reparos, adequações, manutenções e revitalizações das edificações e componentes de infraestrutura do Parque Estadual Ilha do Cardoso.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Rodrigo Levkovicz (Diretor Executivo).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Levkovicz (Diretor Executivo) e Nanci Cortazzo Mendes Galuzio (Diretora Administrativa e Financeira).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-02-19. Valor – R\$7.595.005,23.

Advogado(s): Antonio Simeão Ramos (OAB/SP nº 137.845).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-001881/003/13

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Banco de Olhos de Sorocaba.

Responsável(is): Giovani Guido Cerri (Secretário Estadual), Sonia Aparecida Alves (Assistente de Coordenador da CGCSS) e Pascoal Martinez Munhoz (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor(es): R\$13.742.005,99.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157).

Acompanha(m): TC-032955/026/16.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Luis Claudio Manfio

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

27 TC-008184.989.22-6 (ref. TC-005744.989.18-7)

Recorrente(s): Marco Aurélio Cruz Francisco – Diretor-Presidente da Adiante – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à Adiante – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais, no valor de R\$100.000,00.

Responsável(is): Antonio Floriano Pereira Pesaro (Secretário Estadual) e Marco Aurélio Cruz Francisco (Diretor-Presidente da Adiante).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-02-22, na parte que julgou irregular a prestação de contas no montante de R\$40.608,58, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-9.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-010688.989.17-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 02-05-17. Valor – R\$15.874.376,64.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

29 TC-024160.989.18-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-07-17.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

30 TC-024165.989.18-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e

hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Ademir Martins Boaventura (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

31 TC-024168.989.18-4

Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-04-18.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

32 TC-024170.989.18-0

Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-08-18.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

33 TC-001478.989.19-7

Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

34 TC-008542.989.19-9

Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Lucio Doval (Diretor Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-03-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado

(OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

35 TC-001224.989.20-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito), Heloisa Aparecida Bernardi Trafani (Diretora Municipal) e Antonio Fernandes Filho (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-19.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

36 TC-000468.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita) e Márcio Roberto Franciulli (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-01-21.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

37 TC-000007.989.22-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Objeto: Integração no Sistema Único de Saúde – SUS e sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita), Douglas Moretti (Diretor Municipal) e Márcio Roberto Franciulli (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-12-21.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

38 TC-011703.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Odete Carmem Gialdi (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12-04-17. Valor – R\$224.887,14.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando

Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

39 TC-011833.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal) e Edson Massamori Nakazone (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

40 TC-011885.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-17.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

41 TC-016839.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-10-17.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

42 TC-010501.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-18.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

43 TC-010174.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Edson Massamori Nakazone (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

44 TC-011790.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-04-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

45 TC-009462.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte centralizado, consultoria local, desenvolvimento de customizações e treinamento do programa de computador denominado Hygia.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-21.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB

/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

46 TC-007490.989.22-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Responsável(is): Nicolas Basile Rochel (Prefeito) e Joaquim Miguel de Moraes (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07-02-22.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira (OAB/SP nº 247.274), Caio Marchioni da Silva (OAB/SP nº 473.100), Bruno Pucci Neto (OAB/SP nº 264.867) e Camila Diniz Rezende (OAB/SP nº 377.990).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

47 TC-020319.989.22-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Angatuba.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e complementação dos programas Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Sorridente – Equipes de Saúde Bucal (ESB), Programa Ambulatório de Especialidades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Responsável(is): João Damasceno dos Santos (Prefeito) e Rogério José Pereira (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-21.

Advogado(s): Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira (OAB/SP nº 247.274), Caio Marchioni da Silva (OAB/SP nº 473.100), Bruno Pucci Neto (OAB/SP nº 264.867) e Camila Diniz Rezende (OAB/SP nº 377.990).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

48 TC-001828.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Taurus Armas S.A.

Objeto: Fornecimento de armas de fogo, tipo fuzis calibre 5,56mm e pistola calibre 9mm, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Responsável(is): Edmilson José Padovani (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 01-02-23.

Advogado(s): Sérgio Zahr Filho (OAB/SP nº 154.688).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

49 TC-006248.989.20-4

Câmara Municipal: Monte Alegre do Sul.

Exercício: 2021.

Presidente: Luiz Fabiano Ferreira.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

50 TC-006483.989.20-8
Câmara Municipal: Ocauçu.
Exercício: 2021.
Presidente: Leandro Rodrigues.
Advogado(s): Daniela Marzola (OAB/SP nº 171.998).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

51 TC-007199.989.20-3
Prefeitura Municipal: Garça.
Exercício: 2021.
Prefeito(a): João Carlos dos Santos.
Advogado(s): Daniel Mesquita de Araújo (OAB/SP nº 313.948).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

52 TC-007216.989.20-2
Prefeitura Municipal: Mococa.
Exercício: 2021.
Prefeito(a): Eduardo Ribeiro Barison.
Advogado(s): Marcelo Torres Freitas (OAB/SP nº 131.543).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

53 TC-007281.989.20-2
Prefeitura Municipal: Várzea Paulista.
Exercício: 2021.
Prefeito(a): Rodolfo Wilson Rodrigues Braga.
Advogado(s): Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

54 TC-001140.989.23-7 (ref. TC-018999.989.20-5, TC-019025.989.20-3 e TC-019026.989.20-2)
Embargante(s): Válter Suman – Prefeito do Município de Guarujá.
Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e as empresas América Serve Limpeza e Serviços Ltda., Center Valle Comercial Importação e Exportação Business Ltda. e Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., objetivando a aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias Municipais, nos valores de R\$3.948.057,16, R\$325.249,62 e R\$274.710,22.
Responsável(is): Válter Suman, Maria Antonieta de Brito (Prefeitos) e Juliano Oliveira de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12-12-22, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário para fins de reduzir a multa aplicada aos responsáveis para 100 UFESPs e cancelar a multa aplicada à empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., mantendo os demais termos da sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-22, que julgou irregulares o pregão presencial, as atas de registro de preços e os contratos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Paulo Ferreira Brandão (OAB/SP nº 196.342), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

RECURSO ORDINÁRIO

55 TC-001481/026/14

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT e Luciana Mattosinho – Ex-Superintendente do IPREMT.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Luciana Mattosinho (Superintendente do IPREMT).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-07-22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gesner Mattosinho (OAB/SP nº 213.200), Luciane Aparecida Henrique Mattosinho (OAB/SP nº 161.864), Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255) e José Aírton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401).

Acompanha(m): TC-001481/126/14.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-13.

56 TC-011462.989.22-9 (ref. TC-012035.989.18-5, TC-012036.989.18-4, TC-012037.989.18-3, TC-013256.989.19-5 e TC-013772.989.17-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama e Somos Sistemas de Ensino S.A., objetivando o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$227.992,70.

Responsável(is): Ricardo Ribeiro Florido (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-04-22, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Moreira Molina (OAB/SP nº 186.098), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luis André Corrêa (OAB/SP nº 265.551), Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG nº 88.124), Breno Vaz de Mello Ribeiro (OAB/MG nº 114.306), Matheus Batista Vonderscher (OAB/MG nº 176.488), Leticia Rodrigues Munck (OAB/MG nº 206.426) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-19.

57 TC-006949.989.23-0

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Igarapava ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, no valor de R\$495.456,71.

Responsável(is): Carlos Augusto Freitas, José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeitos) e Crys

Angélica Ulrich (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23-02-23, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Carlos Augusto Freitas, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944) e Helena Leticia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-17.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

58 TC-020485.989.18-0

Contratante: Câmara Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Kagimasa Construções EIRELI.

Objeto: Construção da nova sede da Câmara Municipal de Caieiras.

Responsável(is): Wladimir Panelli, Fabrício Calandrini Nogueira (Presidentes da Câmara), Anderson Cardoso da Silva, Reginaldo de Oliveira Vasconcelos, Josemar Soares Vicente (Secretários da Câmara) e Cristiano José Santana dos Santos (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalizada por: NAEC e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

59 TC-013003.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização Social: Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT.

Objeto: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizados no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Joyce Gonçalves de Oliveira (Presidente do IDGT).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-05-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rafael Cavalcanti de Oliveira (OAB/SP nº 320.197), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

60 TC-009743.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização Social: Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT.

Objeto: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizados no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva, Dalmo Alves de Souza Viana (Secretários

Municipais), Arnaldo Alberto Bastos Dullius (Diretor Municipal) e Joyce Gonçalves de Oliveira (Presidente do IDGT).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-08-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rafael Cavalcanti de Oliveira (OAB/SP nº 320.197), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

61 TC-005441.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização Social: Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT.

Objeto: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizados no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

Responsável(is): Ricardo Rui Rodrigues Rosa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 18-12-21.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rafael Cavalcanti de Oliveira (OAB/SP nº 320.197), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

62 TC-008852.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos necessários para execução de serviços essenciais à zeladoria e obras locais.

Responsável(is): Gilmar Soares Vicente (Prefeito), Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal), Valdinei Roque de Oliveira (Encarregado Geral) e Joel Manoel Menino (Operador de Máquina).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

63 TC-023733.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos necessários para execução de serviços essenciais à zeladoria e obras locais.

Responsável(is): Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 06-12-22.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

64 TC-020647.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): Aparecido Ferrari (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-09-22.

Advogado(s): Mauricio da Silva Miranda (OAB/SP nº 249.464), Camila Ribeiro de Rezende (OAB/SP nº 434.025), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Junior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

65 TC-001126.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): Aparecido Ferrari (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-23.

Advogado(s): Mauricio da Silva Miranda (OAB/SP nº 249.464), Camila Ribeiro de Rezende (OAB/SP nº 434.025), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Junior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

66 TC-023415.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda.

Objeto: Solução de gestão da informação de forma integrada para gestão de documentos administrativos com captura centralizada e descentralizada, gestão de arquivos, suporte, manutenção e atualizações dos sistemas existentes, inerentes ao funcionamento destes serviços, módulos e acessórios.

Responsável(is): Raphael Gheneim de Camargo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-11-22.

Advogado(s): Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

67 TC-014283.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito), Marina Elaine Pereira (Secretária Municipal) e Martha Ariana Favoretto (Diretora Executiva do Instituto).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº 846/98). Contrato de Gestão de 10-01-19. Valor – R\$63.219.852,00.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

68 TC-017077.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): Marina Elaine Pereira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-02-19.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

69 TC-017081.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito), Kely Cristiane Schettini (Secretária Municipal) e Kátia Pazinato Gregatti (Diretora Administrativa do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-19.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

70 TC-017086.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita), Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal) e Kátia Pazinato Gregatti (Diretora Administrativa do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-20.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

71 TC-017088.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Executivodo Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-01-21.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

72 TC-017090.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Executivodo Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-04-21.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

73 TC-017093.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Organização Social: Instituto Diretrizes.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar "Dr. Heitor Ferreira Prestes" – UPH Zona Norte.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Executivodo Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-07-21.

Advogado(s): Haroldo Guilherme Vieira Fazano (OAB/SP nº 51.391), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Rafael Delgado

Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Tássia Tostes Innocêncio (OAB/SP nº 452.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

74 TC-005607.989.19-1

Câmara Municipal: Embu das Artes.

Exercício: 2019.

Presidente: Hugo do Prado Santos.

Advogado(s): Letícia de Cássia Salvador Albanesi (OAB/SP nº 249.501) e Francisco Roberto de Souza (OAB/SP nº 137.780).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

75 TC-006209.989.20-1

Câmara Municipal: Itobi.

Exercício: 2021.

Presidente: Edvan Giroldo.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

76 TC-006369.989.20-7

Câmara Municipal: São José da Bela Vista.

Exercício: 2021.

Presidentes: Rodolfo Canesin Sanches e Fernanda da Silva de Souza.

Períodos: (01-01-21 a 25-07-21, 08-09-21 a 31-12-21) e (26-07-21 a 07-09-21).

Advogado(s): Renato Vitorino Vieira (OAB/SP nº 200.538).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

77 TC-007228.989.20-8

Prefeitura Municipal: Pitangueiras.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Marcos Aurélio Soriano.

Advogado(s): Adilson Gallo (OAB/SP nº 122.178), Ana Maria Bento (OAB/SP nº 228.978), Victor Luchiari (OAB/SP nº 247.325), Érika Pedrosa Padilha (OAB/SP nº 251.561) e Carlos Alberto Salerno Neto (OAB/SP nº 286.937).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO

78 TC-004486/026/19

Recorrente(s): Rubens Furlan – Prefeito do Município de Barueri.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Edusa – Educação e Saúde, no valor de R\$5.635.263,55.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Adriana da Silveira Bueno Molina (Secretária Municipal) e Flávio Pereira dos Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-22, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-1.

79 TC-014574.989.20-8 (ref. TC-011619.989.16-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e IMPREJ Engenharia Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Olaria, no valor de R\$977.447,11.

Responsável(is): Luis Vanderlei Larguesa, Mário Celso Heins, Denis Eduardo Andia (Prefeitos), Lívia da Rocha Sacramento Terra de Souza, Celso Cresta, Laerte Tadeu Zucolo e Hamilton Cavichioli (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Mário Celso Heins e Luis Vanderlei Larguesa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Lucas Guidolin Lohr (OAB/SP nº 258.356), Maricel Prezzotto Elias de Carvalho (OAB/SP nº 172.812), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Pádua Andrade (OAB/SP nº 182.596), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Karen Daniele Dantas Justo Strasser (OAB/SP nº 208.782), Ricardo César Queiroz Peres (OAB/SP nº 215.983), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-03-22.

80 TC-015151.989.20-9 (ref. TC-011619.989.16-3)

Recorrente(s): Denis Eduardo Andia – Ex-Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e IMPREJ Engenharia Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Olaria, no valor de R\$977.447,11.

Responsável(is): Luis Vanderlei Larguesa, Mário Celso Heins, Denis Eduardo Andia (Prefeitos), Lívia da Rocha Sacramento Terra de Souza, Celso Cresta, Laerte Tadeu Zucolo e Hamilton Cavichioli (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Mário Celso Heins e Luis Vanderlei Larguesa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Lucas Guidolin Lohr (OAB/SP nº 258.356), Maricel Prezzotto Elias de Carvalho (OAB/SP nº 172.812), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Pádua Andrade (OAB/SP nº 182.596), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Karen Daniele Dantas Justo Strasser (OAB/SP nº 208.782), Ricardo César

Queiroz Peres (OAB/SP nº 215.983), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-03-22.

81 TC-015153.989.20-7 (ref. TC-011619.989.16-3)

Recorrente(s): Hamilton Cavichioli – Secretário do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e IMPREJ Engenharia Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Olaria, no valor de R\$977.447,11.

Responsável(is): Luis Vanderlei Larguesa, Mário Celso Heins, Denis Eduardo Andia (Prefeitos), Lívia da Rocha Sacramento Terra de Souza, Celso Cresta, Laerte Tadeu Zucolo e Hamilton Cavichioli (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Mário Celso Heins e Luis Vanderlei Larguesa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Lucas Guidolin Lohr (OAB/SP nº 258.356), Maricel Prezzotto Elias de Carvalho (OAB/SP nº 172.812), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Pádua Andrade (OAB/SP nº 182.596), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Karen Daniele Dantas Justo Strasser (OAB/SP nº 208.782), Ricardo César Queiroz Peres (OAB/SP nº 215.983), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-03-22.

82 TC-000350.989.21-6 (ref. TC-011619.989.16-3)

Recorrente(s): Luis Vanderlei Larguesa – Ex-Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e IMPREJ Engenharia Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Olaria, no valor de R\$977.447,11.

Responsável(is): Luis Vanderlei Larguesa, Mário Celso Heins, Denis Eduardo Andia (Prefeitos), Lívia da Rocha Sacramento Terra de Souza, Celso Cresta, Laerte Tadeu Zucolo e Hamilton Cavichioli (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Mário Celso Heins e Luis Vanderlei Larguesa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Lucas Guidolin Lohr (OAB/SP nº 258.356), Maricel Prezzotto Elias de Carvalho (OAB/SP nº 172.812), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Pádua Andrade (OAB/SP nº 182.596), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Karen Daniele Dantas Justo Strasser (OAB/SP nº 208.782), Ricardo César Queiroz Peres (OAB/SP nº 215.983), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-03-22.

83 TC-002489.989.21-0 (ref. TC-011619.989.16-3)

Recorrente(s): Mário Celso Heins – Ex-Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e IMPREJ Engenharia Ltda., objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Olaria, no valor de R\$977.447,11.

Responsável(is): Luis Vanderlei Larguesa, Mário Celso Heins, Denis Eduardo Andia (Prefeitos), Lívia da Rocha Sacramento Terra de Souza, Celso Cresta, Laerte Tadeu Zucolo e

Hamilton Cavichioli (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Mário Celso Heins e Luis Vanderlei Larguesa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Lucas Guidolin Lohr (OAB/SP nº 258.356), Maricel Prezzotto Elias de Carvalho (OAB/SP nº 172.812), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Pádua Andrade (OAB/SP nº 182.596), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Karen Daniele Dantas Justo Strasser (OAB/SP nº 208.782), Ricardo César Queiroz Peres (OAB/SP nº 215.983), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-03-22.

84 TC-016894.989.22-7 (ref. TC-001249.989.16-1)

Recorrente(s): Francisco Flávio de Lima dos Santos e José Cosmo de Jesus – Ex-Dirigentes da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente – CODESAVI.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente – CODESAVI, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Flávio de Lima dos Santos e José Cosmo de Jesus (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII do mesmo Diploma Legal e aplicando multa individual no valor de 160 e 200 UFESPs aos responsáveis Francisco Flávio de Lima dos Santos e José Cosmo de Jesus, respectivamente, nos termos do artigo 104, inciso I, da mencionada Lei.

Advogado(s): Pablo Leopoldo Casadei de Oliveira (OAB/SP nº 332.293), Bárbara Prado Alcântara (OAB/SP nº 341.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

85 TC-004278.989.14-0

Representante(s): Artur Casseb Orsi – Vereador do Município de Campinas.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Campinas no contrato celebrado com Credicar Locadora de Veículos Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Sílvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim

(OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

86 TC-008370.989.15-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 17-02-14. Valor – R\$22.530.000,00.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

87 TC-003776.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is): Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-02-15.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº

331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

88 TC-006959.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is): Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-02-16.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

89 TC-006046.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is): Paulo Zanella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-02-17.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim

(OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

90 TC-019729.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is): Paulo Zanella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-11-17.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

91 TC-008963.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte por meio de veículos com motoristas e locação de veículos sem motorista.

Responsável(is): Paulo Zanella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-02-18.

Advogado(s): Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Silvio Roberto Bernardin (OAB/SP nº 251.121), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

92 TC-010168.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: Prestação de serviços para reestruturação administrativa e implantação de plano de carreira no Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Pinheiro Santana (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 15-08-13. Valor – R\$480.000,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Luciana dos Santos Dorta Menegheti (OAB/SP nº 155.585), Carlos Henrique Affonso Pinheiro (OAB/SP nº 170.328), Giselli de Oliveira (OAB/SP nº 185.238), Flávio Ulisses Mariúba de Oliveira (OAB/SP nº 199.185), Camila Crespi Castro (OAB/SP nº 302.975), Augusto Carlos Fernandes (OAB/SP nº 397.560), Carlos Henrique Affonso Pinheiro (OAB/SP nº 170.328), Alexandre Monte Constantino (OAB/SP nº 183.798), Décio Freire (OAB/MG nº 56.543), Nathália Gisela Moreira Alves (OAB/MG nº 146.634), Leonardo José Melo Brandão (OAB/MG nº 53.684) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

93 TC-005037.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Ponthall Transportes Rodoviários, Logística, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços públicos de transporte coletivo escolar de alunos do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Hélio Buscarioli (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 30-01-12. Valor – R\$1.182.600,00. Termo Aditivo de 17-04-12.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Tatiane Kayoko Saito (OAB/SP nº 211.884), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

REPRESENTAÇÃO

94 TC-006170.989.17-2

Representante(s): Arthur Augusto Campos Freire – Munícipe de Paulínia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Paulínia.

Responsável(is): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Alessandro Baumgartner e Valdir Aparecido Terrazan (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Paulínia no Contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Advogado(s): Arthur Augusto Campos Freire (OAB/SP nº 266.329), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Diego Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpatto (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco

Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

95 TC-009394.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Corpus Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Dixon Ronan Carvalho (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Alessandro Baumgartner e Valdir Aparecido Terrazan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 03-02-17. Valor – R\$13.378.621,14.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpatto (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

96 TC-012083.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Corpus Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Responsável(is): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Alessandro Baumgartner, Valdir Aparecido Terrazan (Secretários Municipais) e Othon Vieira de Lima (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpatto (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches

Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

97 TC-009395.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Filadélfia Locação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Dixon Ronan Carvalho (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Valdir Aparecido Terrazan e Luciano Almeida Carrer (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 04-05-17. Valor – R\$11.305.623,06.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademair Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpato (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

98 TC-012085.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Filadélfia Locação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Responsável(is): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Valdir Aparecido Terrazan, Luciano Almeida Carrer (Secretários Municipais) e Ailton Rodrigues Alves (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademair Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpato (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

99 TC-018233.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Filadélfia Locação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta sanitária, em caráter emergencial.

Responsável(is): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Valdir Aparecido Terrazan e Luciano Almeida Carrer (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-08-17.

Advogado(s): Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), Sandra Regina Soranzo (OAB/SP nº 113.909), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Flávio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Renata do Carmo Volpato (OAB/SP nº 251.359), Gabriel Medeiros Caires (OAB/SP nº 361.644), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer (OAB/SP nº 179.139) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 25-04-23.

100 TC-001500.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nos próprios municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Fábio Moreira Pilão (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 05-11-18. Valor – R\$11.213.000,00.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

101 TC-001914.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nos próprios municipais.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito) e Henrique Deliberali (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

102 TC-011569.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nos próprios municipais.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

103 TC-019170.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Consita Tratamento de Resíduos S/A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Hermínio Geromel Junior e Anderson Wilker Sanfins (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 09-08-19. Valor – R\$13.624.178,13.

Advogado(s): Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579) e Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

104 TC-020950.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Consita Tratamento de Resíduos S/A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável(is): Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito), Hermínio Geromel Junior e Anderson Wilker Sanfins (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-08-20.

Advogado(s): Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579) e Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

105 TC-023746.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Consita Tratamento de Resíduos S/A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável(is): Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Adilson Franco Penteado (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-21.

Advogado(s): Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579) e Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

106 TC-023747.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada(s): Consita Tratamento de Resíduos S/A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos (Lotes 1 e 4).

Responsável(is): Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Sueli de Moraes Tuon, Gustavo Cosenza de Almeida Franco e Adilson Franco Penteado (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-21.

Advogado(s): Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579) e Douglas Levi Silva Orta (OAB/SP nº 474.397).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

107 TC-008905.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda.

Objeto: Prestação e exploração dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Mário Celso Botion (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 19-11-19. Valor – R\$21.955.050,00.

Advogado(s): Daniel de Campos (OAB/SP nº 94.306), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Paulo Roberto Barcellos da Silva Junior (OAB/SP nº 224.028), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Alexandre Augusto de Morais Sampaio Silva (OAB/SP nº 156.514), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

108 TC-010532.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: José Cláudio Marcondes Paiva (Diretor Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erllin Souza Monteiro (Secretário Adjunto Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 28-11-19. Valor – R\$39.305.280,00.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

109 TC-023809.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is): Erllin Souza Monteiro (Secretário Adjunto Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

110 TC-023810.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is): José de Mello Corrêa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-11-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

111 TC-023811.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is): Odilson Gomes Braz Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-22.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

112 TC-023813.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is): Odilson Gomes Braz Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-08-22.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

113 TC-001251.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): America Net Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – Smart City as a Service), contemplando conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal.

Responsável(is): Patricia Loboda Fronzaglia (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-01-23.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726), Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

114 TC-013105.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde, e outros serviços de limpeza pública com destinação final.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Rodrigues Rubinelli (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marcelo Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 26-03-21. Valor – R\$17.485.658,88.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

115 TC-013194.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde, e outros serviços de limpeza pública com destinação final.

Responsável(is): Francisco Marcelo de Oliveira (Prefeito), Fernando Rodrigues Rubinelli (Secretário Municipal) e Cléber Gonçalves Cordeiro (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

116 TC-022091.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde, e outros serviços de limpeza pública com destinação final.

Responsável(is): Fernando Rodrigues Rubinelli (Secretário Municipal) e Cléber Gonçalves Cordeiro (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 27-09-21.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

117 TC-014803.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo Instrumento: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 17-02-21. Valor – R\$2.975.464,68.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

118 TC-016360.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is): Grazielle Cristina dos Santos Bertolini e Carolina Vitti Domingues (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

119 TC-017104.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is): Carolina Vitti Domingues (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-21.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

120 TC-019386.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is): Carolina Vitti Domingues (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-09-21.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

121 TC-021097.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is): Carolina Vitti Domingues (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-10-21.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

122 TC-023169.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Fundação Estatal Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde emergenciais em Pronto Atendimento para COVID-19.

Responsável(is): Carolina Vitti Domingues (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Encerramento do Contrato de 11-11-21.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

REPRESENTAÇÃO

123 TC-020057.989.21-2

Representante(s): José Luiz Furtado – Vereador do Município de Mogi das Cruzes.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Caio César Machado da Cunha (Prefeito), Camila Cristina de Souza e Lucas Nóbrega Porto (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes em contrato emergencial de limpeza pública com a empresa Peralta Ambiental sob o nº 64 /2021, de 04/08/2021, por dispensa de licitação.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-08-22.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

124 TC-022221.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos e coleta,

transferência e destinação de resíduos sólidos domiciliares.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Camila Cristina de Souza (Secretária Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Lucas Nóbrega Porto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 04-08-21. Valor – R\$40.353.504,60.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-08-22.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

125 TC-022776.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos e coleta, transferência e destinação de resíduos sólidos domiciliares.

Responsável(is): Caio César Machado da Cunha (Prefeito), Camila Cristina de Souza, Lucas Nóbrega Porto, Alessandro Silveira (Secretários Municipais) e Adilson José Pudo (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-08-22.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

126 TC-009809.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos e coleta, transferência e destinação de resíduos sólidos domiciliares do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Gabriel Bastianelli (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Alessandro Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-01-22. Valor – R\$40.353.504,60.

Advogado(s): Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

127 TC-009946.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos e coleta, transferência e destinação de resíduos sólidos domiciliares do Município.

Responsável(is): Alessandro Silveira, Henrique George Naufel (Secretários Municipais), Gabriel Bastianelli (Chefe de Gabinete) e Gustavo Siqueira (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

128 TC-024141.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Obramix Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas de vias e logradouros.

Responsável(is): Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal) e Samanta La Marca de Souza (Engenheira Civil).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 02-12-22. Termo de Recebimento Definitivo de 02-01-23.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

129 TC-005635.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Obramix Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas de vias e logradouros.

Responsável(is): Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Encerramento do Contrato de 02-12-22.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

130 TC-006153.989.22-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima, Denise Filomena Rodrigues (Secretárias Municipais) e Luis Antônio Picerini Herce (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$12.091.908,54.

Advogado(s): Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Durvalino Picolo (OAB/SP nº 75.588), Ana Carolina Teles de Souza (OAB/SP nº 440.003), Angelo Picolo (OAB/SP nº 182.375) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

131 TC-003459.989.20-8

Câmara Municipal: Fernando Prestes.

Exercício: 2020.

Presidente: Mariel Sebastião Rocha.

Advogado(s): Ronnie Clever Boaro (OAB/SP nº 115.258), Guilherme Abraham de Camargo Jubram (OAB/SP nº 272.097), Lucas Américo Gaiotto (OAB/SP nº 317.965) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

132 TC-006735.989.20-4

Prefeitura Municipal: Biritiba Mirim.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Carlos Alberto Taino Junior.

Advogado(s): Reinaldo Pereira (OAB/SP nº 103.266), Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Andréa Beatriz Penedo de Melo (OAB/SP nº 191.396), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-03-23.

133 TC-006937.989.20-0

Prefeitura Municipal: Populina.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Adauto Severo Pinto.

Advogado(s): Júlio Roberto de Sant'Anna Junior (OAB/SP nº 117.110) e Washington Rodrigues de Souza (OAB/SP nº 254.604).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

134 TC-007048.989.20-6

Prefeitura Municipal: Araçariçuama.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Rodrigo de Andrade.

Advogado(s): Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e Renato Rogério Farias Estrada (OAB/SP nº 296.195).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 18-04-23.

135 TC-007182.989.20-2

Prefeitura Municipal: Batatais.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior.

Advogado(s): Antonio Claret Dal Pícolo Junior (OAB/SP nº 156.759), Andréa Hermanson Baviera (OAB/SP nº 150.205), Celso Augusto de Oliveira Santos (OAB/SP nº 247.612), Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Rafael Coelho do Nascimento (OAB/SP nº

269.077), Matheus Faraco Zanetti (OAB/SP nº 284.949), Henrique Suhadolnik Silveira (OAB/SP nº 346.309), Ana Lis Teixeira Magri (OAB/SP nº 389.484) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

136 TC-007196.989.20-6

Prefeitura Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): André Giovanni Pessuto Cândido.

Advogado(s): Gerson Januário Junior (OAB/SP nº 330.445) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Maio de 2023

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL